

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**  
**RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto**  
**PL 107/2013**

Trata-se de PL de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 8.545, de 29 de julho de 2008 e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto (fls. 05/07).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, verifica-se que ela pretende revogar a Lei nº 8.545, de 29 de julho de 2008, que “Dispõe sobre a denominação de “Izabel Ernandes de Souza”, a 3ª travessa da Rua José Sarti, localizado no Bairro de Brigadeiro Tobias e dá outras providências”.

Verificamos que a revogação pretendida está em consonância com o nosso direito positivo (art. 2º, §1º do Decreto-Lei nº 4.657/1942 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal..

S/C., 17 de abril de 2013.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro-Relator*

**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*